

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente certame destina -se a aquisição de acessórios de limpeza para reposição do estoque do Almojarifado da Unidade Executiva Sesc Caldas Novas e Almojarifado central em Goiânia, por um período de 3 (três) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de reposição e manutenção do estoque do almojarifado do Sesc Caldas Novas e do almojarifado central em Goiânia, considerando que os acessórios de limpeza solicitados são essenciais para conservação, limpeza e manutenção de nossas instalações e que o processo de registro de preços 20/01.00040-PG para atendimento de 12 (doze) meses encontra se em fase licitatória, se faz necessária à aquisição dos itens para que possa haver a reabertura do hotel em Caldas Novas na data de 02/07/2021 bem como, ser imprescindível a reposição do estoque para que o almojarifado central consiga manter os protocolos de enfrentamento a Covid-19.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA
1	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR BRANCA. 100% CELULOSE VIRGEM, PICOTADO, SEM PERFUME, MACIO, COM ALTO TEOR DE ABSORÇÃO, CADA ROLO MEDINDO 30MT X 10CM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	9.920	RLO	Almojarifado Caldas Novas
2	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA. 100% CELULOSE, FIBRAS VIRGENS, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 MT. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	400	RLO	Almojarifado Caldas Novas
3	PAPEL TOALHA EXTRA LUXO BRANCO PAPEL 100% CELULOSE FIBRAS VIRGENS, COR BRANCA (100% BRANCO), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 1000 FOLHAS. MEDINDO 22CM A 23 CM X 20 CM A 25 CM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	800	PCT	Almojarifado Caldas Novas

4	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS NA COR AZUL, 0,08 MICRA, PESO MINIMO DE 3,600KG POR EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.</p>	40	FDO	Almoxarifado Caldas Novas
5	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO EMBALO INFECTANTE - 40 LITROS NA COR BRANCA, 0,04 MICRAS, PESO MINIMO DE 1 KG POR EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO "INFECTANTE HOSPITALAR". ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE</p>	2	FDO	Almoxarifado Caldas Novas
6	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO REFORÇADO - 200 LITROS COR PRETA, 0,12 MICRAS, PESO MINIMO DE 8KG POR EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.</p>	40	FDO	Almoxarifado Caldas Novas
7	<p>FLANELA BRANCA PEQUENA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.ALVEJADA, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38 A 40 CM X 58 A 60CM. COM COSTURA REFORÇADA (OVERLOCK) NAS BORDAS E VÉRTICES ARREDONDADOS. APLICAÇÃO POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TECIDO COM BOA ABSORÇÃO, ESPESSURA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS AO USO A QUE SE DESTINA. NÃO DEVE APRESENTAR DESFIAMENTO NAS BORDAS.</p>	48	PÇA	Almoxarifado Caldas Novas
8	<p>FIBRA USO GERAL PARA SUPORTE DE LIMPEZA COR VERDE. FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO TAMANHO 225 MM X 101 MM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.</p>	960	PÇA	Almoxarifado Caldas Novas
9	<p>FIBRA MACIA PARA SUPORTE DE LIMPEZA COR BRANCA. FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO TAMANHO 225 MM X 101 MM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.</p>	80	PCA	Almoxarifado Caldas Novas
10	<p>PANO MULTIUSO PICOTADO - ROLO ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO, COM AGENTE ANTI-BACTÉRIAS, NÃO SOLTA FIBRA, MEDINDO 30-33CM X 300MT, PICOTADO. COR: VERDE OU AZUL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.</p>	35	RLO	Almoxarifado Caldas Novas
11	<p>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR BRANCA. 100% CELULOSE VIRGEM, PICOTADO, SEM PERFUME, MACIO, COM ALTO TEOR DE ABSORÇÃO, CADA ROLO MEDINDO 30MT X 10CM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.</p>	1.416	RLO	Almoxarifado Central - Goiânia

12	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA. 100% CELULOSE, FIBRAS VIRGENS, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 MT. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1.000	RLO	Almoxarifado Central - Goiânia
13	PANO MULTIUSO PICOTADO - ROLO ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO, COM AGENTE ANTI-BACTÉRIAS, NÃO SOLTA FIBRA, MEDINDO 30-33CM X 300MT, PICOTADO. COR: VERDE OU AZUL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	30	RLO	Almoxarifado Central - Goiânia
14	PAPEL TOALHA EXTRA LUXO BRANCO PAPEL 100% CELULOSE FIBRAS VIRGENS, COR BRANCA (100% BRANCO), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 1000 FOLHAS. MEDINDO 22CM A 23 CM X 20 CM A 25 CM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE	1.045	PCT	Almoxarifado Central - Goiânia
15	PÁ PLÁSTICA COM CABO DE ROSCA POSSUI APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA. CABO DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. COM PERFIL DE BORRACHA QUE FACILITA NA HORA DE RECOLHER A SUJEIRA. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	5	UND	Almoxarifado Central - Goiânia

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste processo será feito pelo critério de menor preço por item.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:

- a) Empresas locais (Goiás)
- b) Empresa mais antiga (registro)

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada para os itens de 01 a 10 e entrega única para os itens de 11 a 15, **conforme tópico 7. Locais de entrega e faturamento**, em até 7 (sete) dias corridos a partir da data do recebimento do PAF (pedido ao fornecedor).

6.2. Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com o estabelecido neste termo de referência, acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.

6.3. Os materiais deverão ter validade do fabricante de no mínimo 06 (seis) meses no ato da entrega do produto.

6.4. A entrega do objeto deverá ser realizada na localidade informada no tópico **07. Local de Entrega e Faturamento**, deste Termo de Referência.

6.5. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações contidas neste Termo de Referência, devendo o fornecedor substituí-los em até 05 (cinco) dias corridos.

7. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

7.1. Almojarifado Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13) Itens 1 ao 10.
Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 – Bairro do Turista I, Caldas Novas, Goiás. Tel.: (64) 3455-9400. Horários de Funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira) e 08h às 12h (sábado)

7.2. Almojarifado Central Sesc Goiânia (03.671.444/0001-47) Itens 11 ao 15.
Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, QD 45-A LTS. 01 a 07 – Jardim Guanabara – Goiânia/GO. – CEP: 74.675-830. Contato (62) 3522-9500. 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira)

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c)** Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d)** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e)** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f)** Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

9. DAS DILIGÊNCIAS

9.1. É facultada à Seção de Compras, em qualquer fase do procedimento da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, julgadas convenientes, visando à consecução dos objetivos pretendidos.

10. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

10.1. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

10.1.1. A entrega deverá ser feita, em até 07 (sete) dias corridos após o recebimento do PAF.

10.1.2. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer as penalidades cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

10.1.3. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

10.1.4. Substituir sem custos adicionais para o Sesc todo o produto inadequado para o consumo ou em desacordo com o padrão exigido neste Termo de Referência em até 05 (cinco) dias corridos.

10.1.5. Enquanto não ocorrer à substituição ou troca do objeto deste certame, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.

10.1.6. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

10.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.2.1. O pagamento será efetuado à Contratada referente ao fornecimento em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.

10.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.2.7. Caberá ao Sesc exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

12. DA PROPOSTA

12.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente datada, obedecendo a especificação técnica e seus anexos;

12.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que

sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

12.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

12.4. Valor total que será expresso em real e por extenso

12.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

12.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

13.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos

13.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regerem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

13.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

13.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 13.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

13.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

13.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1. ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS

Fiscal: Thiago Coelho Silva
Assistente Administrativo II
Matrícula 4839 CPF 005.561.721-24

Suplente: Érika Neves da Costa
Chefe do Setor de Alimentação
Matrícula: 6642 - CPF: 024.974.071-00

14.2. ALMOXARIFADO CENTRAL

Fiscal: Sinval Soares Silva
Matrícula: 6437 CPF: 382.931.881-20
Assessor Técnico III

Suplente: Patrícia Flavia R. de Moraes
Matrícula: 9792 CPF: 018.161.331-08
Chefe da Seção Apoio Op. E Serviço

15. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 11 de Junho de 2021